

L E I Nº 2947/85  
de 27 de março de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 441 de 23/03/1985

Declara de Utilidade Pública a So  
ciedade Civil Ordem dos Servos de  
Maria - Província do Brasil.

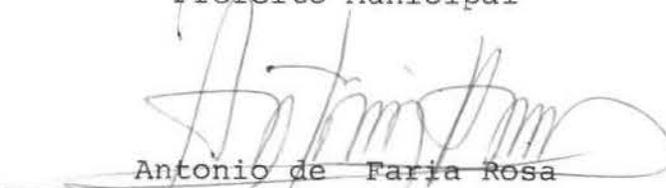
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
a Sociedade Civil Ordem dos Servos de Maria - Província do Brasil, entida  
de civil e religiosa sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos  
Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de março de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do  
mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos